



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2023

DATA: 9 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 238 ANO XI

Data: 09/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.044/2022, de 7 de novembro 2022, que prorroga licença maternidade a servidora **ELIANE CARVALHO MACHADO**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“04/11/2022 a 20/01/2023” [...]

Leia-se:

“04/11/2022 a 22/01/2023” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 9 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.